

Portaria nº. 007/2023 de 23 de outubro de 2023

Reajusta o valor das diárias do Conselho Regional de Economia – 22ª Região/PI.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78,

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante sessão ordinária de 23 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir o valor da diária pago pelo Conselho Regional de Economia da 22ª Região-PI aos seus membros, funcionários e agentes em viagens no território nacional, fixando-a em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos financeiros retroativos no dia 1º de outubro de 2023, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Teresina, 23 de outubro de 2023.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente